

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, NALDO WIEGERT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

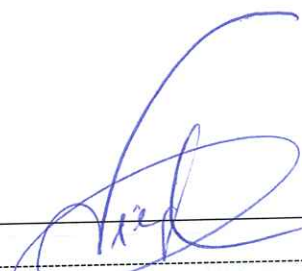
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 17/2017
- b) Licitação Nr.: 5/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 26/01/2017
- e) Objeto da Licitação: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração da Avaliação Atuarial e emissão de Nota Técnica para o Regime Próprio de Previdência Social, devido à exigência legal e observadas as alterações da legislação, relativo ao exercício 2017, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Santo Augusto, 26 de Janeiro de 2017.

  
-----  
NALDO WIEGERT  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

CNPJ: 87.613.105/0001-02  
Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 465  
C.E.P.: 98590-000 - Santo Augusto - RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 5/2017 - DL

Processo Administrativo: 17/2017  
Processo de Licitação: 17/2017  
Data do Processo: 24/01/2017

Folha: 2/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**GESTOR UM - CONSULTORIA & AUDITORIA SOCIEDADE SIMP (411307)**

1	Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração da Avaliação Atuarial e emissão de Nota Técnica para o Regime Próprio de Previdência Social, devendo expedir relatório contendo no mínimo as seguintes informações: a) Introdução; b) Histórico; c) Elementos básicos na medida dos orçamentos; d) Quadro estatístico; e) Bases técnicas; f) Déficit técnica inicial; g) Provisões matemáticas previdenciárias; h) Bens garantidores das provisões matemáticas; i) Situação financeira do regime de previdência; j) Plano de amortização do déficit - Passivo Atuarial; l) Custo das aposentadorias e pensões futuras e outros benefícios; m) Equilíbrio técnico-econômico do sistema previdenciário; n) Comparativo com o regime geral de previdência social; o) Conclusão e recomendações finais; p) Lançamento junto ao sítio da Previdência Social dos demonstrativos exigíveis legalmente; q) Confecção dos seguintes anexos: I) Provisões matemáticas para atender ao plano de contas; II) Despesas com benefícios previdenciários; III) Demonstrativo da projeção atuarial do RPPS - 35 anos; IV) Fluxo de receitas/despesas - 75 anos; V) Tabelas estatísticas. r) Efetuar os registros necessários junto ao Ministério da Previdência. s) Efetuar reunião para apresentação do Cálculo Atuarial e emissão de Nota Técnica, junto a sede do CONTRATANTE, por ocasião da entrega do objeto do presente contrato, para o fim de realizar explanação dos laudos/relatórios entregues e dirimir dúvidas, sem quaisquer ônus adicionais ao Contratante.	UN	1,00	0,0000	3.800,00	3.800,00
---	---	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 3.800,00

Total Geral: 3.800,00

Santo Augusto, 26 de Janeiro de 2017.

-----  
NALDO WIEGERT  
Prefeito Municipal